



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT

PROCOLO: 574459/2017

INTERESSADO: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MT

ASSUNTO: MEMORANDO 17.08.001/CED-CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 33/2017 – CED-CAU/MT

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 07 de dezembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação.

Considerando o Memorando 17.08.001/CED-CAU/MT – Assunto: Informações sobre o 5º Treinamento das Assessorias Técnicas e Jurídicas das Comissões de Ética e Disciplina dos CAU/UF;

Considerando a necessidade de delegar e criar permissão no SICCAU a um funcionário do Setor Técnico do CAU/MT, para fazer a vinculação de boletos e multas, anotação das sanções aplicadas e acompanhamento das demandas e orientação ao profissional em relação ao processos de ética e disciplina;

DELIBEROU:

A Comissão delibera ao Setor Técnico a indicação de nome para delegação de função

Cuiabá – MT, 07 de Dezembro de 2017.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Coordenador da CED-CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular